



PORTARIA LON Nº 11/2024/DPPR

Suspensão do atendimento a partir das 15h, no dia 06 de março de 2024 na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Londrina.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 376, de dezembro de 2023.

Em virtude da ausência/desligamento de todos os estagiários da equipe responsável pelo primeiro atendimento na sede da Defensoria Pública em Londrina, no dia 06/03/2024.

DETERMINO:

Art. 1º. A suspensão do atendimento a partir das 15 horas, aos usuários da Defensoria Pública em Londrina, no dia 06/03/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Londrina, 06 de março de 2024.

RENATA TSUKADA
Defensora Pública - Coordenadora



ePROTOCOLO



Documento: **Portarian11.2024Reduodonmerodeatendimentosnasede06.03.2024assinada.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renata Tsukada** em 07/03/2024 11:45.

Inserido ao protocolo **21.835.269-3** por: **Raiara de Castro Clemente** em: 07/03/2024 13:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7e8d29fb95c2d7253948d8cd0acd7e87.